



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3045/2014

CONCEDE licença para acompanhar dependente à servidora **MARGARETE APARECIDA BORTOLONE**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARGARETE APARECIDA BORTOLONE**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.321.487-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.o 413.680.889-53, ocupante da função de emprego público de Professora, admitida em 13 de março de 1980, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.o 9579/2014, no período de 13 de outubro de 2014 a 11 de novembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 novembro 20 14
DE N° 10.219
UMUARAMA, 07 11 20 14
Celi Glaymirt
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS